

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA JULIANA
MERIJ MARIO MACEDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Juliana Merij Mario Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Juliana Merij Mario Macedo, como forma de reconhecimento por sua notável trajetória e pelos relevantes serviços prestados à educação no município de Cuiabá e no Estado de Mato Grosso.

Nascida em 13 de agosto de 1969, no Estado de Minas Gerais, Juliana estabeleceu-se em Cuiabá no ano de 1983, cidade que escolheu como seu lar definitivo. Nesta capital, construiu sua vida pessoal e familiar ao lado de seu esposo, Alberto da Cunha Macedo, consolidando laços profundos com a comunidade cuiabana.

Com mais de três décadas dedicadas à educação, Juliana se destaca como uma profissional comprometida com a formação integral de crianças e adolescentes. Sua atuação vai além da transmissão de conhecimento, refletindo-se na construção de valores, no fortalecimento da cidadania e na transformação social por meio da educação.

Ao longo de sua trajetória, exerceu funções estratégicas na área educacional, contribuindo diretamente para a formação de diversas gerações de cuiabanos, muitos dos quais hoje



desempenham papéis relevantes no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e do Estado.

Sua prática profissional é marcada pela sensibilidade, pela valorização da inclusão e pela busca contínua da excelência, promovendo uma educação humanizada e alinhada aos desafios contemporâneos, sem perder de vista os valores e as tradições que caracterizam Cuiabá.

Diante do exposto, a concessão do referido título constitui justa e merecida homenagem, reconhecendo não apenas sua contribuição profissional, mas também seu compromisso com o desenvolvimento humano e social da capital mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

